

Seamen Bannet e Paulo Gil Andrade Silveira, fazendo numero regimentar, o Senhor Presidente, em nome de Deus declarou aberta a presente reunião. Nada havia confeccionado para ser lida, nem Expediente, bem como orações encerradas. O Senhor Presidente, de imediato, transportou os trabalhos a ORDEN DO DIA. Senta etapa foram apreciados os seguintes matérias. Aprovado o Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça, os seguintes Projetos: Projeto de Resolução nº 241/81 de autoria do edil Álvaro Francisco Soares da Rosa. Aprovado, ainda, o Parecer favorável da Comissão de Finanças, Orçamento, os seguintes Projetos: Decreto de Lei nº 150/81, contendo Ministério Executivo nº 124/81, Projeto de Lei nº 152/81, contendo Ministério Executivo nº 128/81, e Projeto de Lei nº 153/81, contendo Ministério Executivo nº 169/81. Por último foi aprovado o Parecer favorável da Comissão de Redação final, os seguintes Projetos: Projeto de Lei nº 115/81, contendo Ministério Executivo nº 98/81. Projeto de Lei nº 152/81, contendo Ministério Executivo nº 149/81. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, marcou uma reunião extraordinária, para dentro de quinze minutos. E para constar mandou que se fizesse enta ata que depois de lida, submetida à apreciação plenária, aprovada, seria anexada para que produzisse efeitos legais.

Gta da décima terceira Reunião Extraordinária, do Segundo Período Ordinário, de Segundo Período, de ano de mil e novecentos e dezena e um (1981), para votação de Projetos de Resoluções, concernentes ao Título de Cidadão Catófurens

Quinze horas e trinta minutos, do dia trin de Novembro de mil e novecentos e cincuenta e um (1981) sob a presidência do Senador Ivaldo Rodrigues dos Santos, com a ocupação da presidência marcada pelo Senador Walter de Bierna Pereira, da segunda palea edil Renato Soares da Rosa, reuniu-se extraordinariamente à Câmara Municipal de São Luís

deles, responderiam a chamada nominal, os seguintes edis: Geyr Silveira da Rocha, Gleyson Gonçalves de Lima, Gleison Francisco Nogueira da Rosa, Arnoldo Francisco, Geraldo Menegazzo, Hermen de Araújo Ramos, Paulo Gil André Senos e Wílmar Monteiro. Foi em  
do número regimental, o Senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a pre-  
sente reunião. A seguir foram lidas e aprovadas as seguintes atas: ata da oitava  
reunião extraordinária, ata da vigésima quarta reunião ordinária, ata da nona  
reunião extraordinária, todas realizadas no dia vinte e sete de outubro, ata da vigési-  
ma quinta reunião ordinária, ata da décima reunião extraordinária, décima  
primeira reunião extraordinária, realizadas no dia vinte e nove de outubro, ata da  
vigésima sexta reunião extraordinária, e ata da décima segunda reunião extraor-  
dinária, estas realizadas no dia trés do corrente. Não havendo Expediente a resumir,  
também como oradores imputados, o Senhor Presidente de imediato, transpor-  
tou os trabalhos à ORDEM DO DIA. Nesta etapa, foram apresentados, votados e vota-  
da Comunicação de Constituição e Justiça, dos seguintes Projetos de Revolução: Projeto  
de Revolução nº 12/81, de autoria do edil Renato Senna de Souza, Projeto de Revolu-  
ção nº 13/81, de autoria do senador Gleyson Gonçalves de Lima, Projeto de Revolução nº  
14/81 da Párra do edil Renato Senna de Souza, Projeto de Revolução nº 16/81 de aula  
ria do senador Paulo Gil André Senos, Projeto de Revolução nº 17/81, da aula do se-  
nador Jayme Soárez Barreto, Projeto de Revolução nº 18/81, de autoria do senador  
Hermen Araújo Ramos, Projeto de Revolução nº 19/81, da Párra do edil Walter de Be-  
rra Ferreira, Projeto de Revolução nº 20/81 do mesmo autor, Projeto de Revolução nº  
22/81 de autoria do edil Paulo Gil André Senos, Projeto de Revolução nº 25/81, da a-  
ula do senador Geyr Silveira da Rocha, Projeto de Revolução nº 26/81, de autoria do se-  
nador Hermen de Araújo Ramos, Projeto de Revolução nº 27/81, de autoria do edil  
Geyr Silveira da Rocha. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente marcou  
uma reunião ordinária para dia cinco, quinta-feira, às dezenove horas, e  
para convocar, mandou que se fizessem esta ata, que depois de lida, submetida  
à apreciação plenária, aprovada, seria assinada para que produza os seus efeitos  
legais.